

# **Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco**

CRIADO P/ LEI MUNICIPAL Nº 13/84 DE 01-12-84, PUB. NO D.O.U. EM 08-12-84

CURSOS DE LETRAS, HISTÓRIA E GEOGRAFIA

AUTORIZADOS P/ PORT. MINISTERIAL Nº 222 DE 20-03-85, PUB. NO D.O.U. EM 21-03-85

RECONHECIDOS P/ PORT. MINISTERIAL Nº 50 DE 15-01-91, PUB. NO D.O.U. Nº 12, EM 17-01-91

CURSO DE MATEMÁTICA – RECONHECIDO ATRAVÉS DA PORTARIA SE/PE Nº 2829 – DE 11/05/2001 - PUB. NO D.O. 11/05/2001

CURSOS DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E FÍSICA AUTORIZADOS PELOS PARECERES CEE/PE Nº 142 e 143/2007-CES

## **E D I T A L DE PRORROGAÇÃO Nº 15/2019**

### **PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSOS NOS CURSOS DE BACHARELADO DO CESVASF EM 2019.2 POR NOTA DO ENEM PRORROGAÇÃO Nº03/2019**

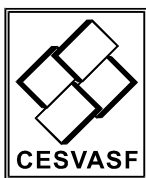
O Diretor do Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco – CESVASF, Prof. Valmi Pires Campos, faz saber que continuam abertas, no período de **31 de julho de 2019 a 17 de agosto de 2019**, até às 11h, as **INSCRIÇÕES** para o **2º PROCESSO SELETIVO** por **NOTA DO ENEM** para **INGRESSO** nos **CURSOS DE BACHARELADO EM ENGENHARIA AGRONÔMICA, EDUCAÇÃO FÍSICA e FARMÁCIA** desta IES.

#### **CRONOGRAMA – PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE BACHARELADO DO CESVASF EM 2019.2 POR NOTA DO ENEM**

| <b>DATA</b>                 | <b>EVENTO</b>           |
|-----------------------------|-------------------------|
| 30/07/2019                  | Divulgação do Edital    |
| 31/07/2019 a 17/08/2019     | Período de Inscrições   |
| 17/08/2019                  | Seleção                 |
| 20/08/2019 a partir das 18h | Divulgação do resultado |
| 20/08/2019 à 24/08/2019     | Matrícula dos aprovados |

#### **1. DOS CURSOS**

|   |   |
|---|---|
| <b>BACHARELADO EM ENGENHARIA AGRONÔMICA</b> | <b>Autorizado pelo CEE/PE através do Parecer CEE/PE Nº 064/2019 - CES</b> |
| <b>BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA</b>       | <b>Autorizado pelo CEE/PE através do Parecer CEE/PE Nº 082/2017-CES</b>   |
| <b>BACHARELADO EM FARMÁCIA</b>              | <b>Autorizado pelo CEE/PE através do Parecer CEE/PE Nº 002/2017-CES.</b>  |



# Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco

CRIADO P/ LEI MUNICIPAL Nº 13/84 DE 01-12-84, PUB. NO D.O.U. EM 08-12-84

CURSOS DE LETRAS, HISTÓRIA E GEOGRAFIA

AUTORIZADOS P/ PORT. MINISTERIAL Nº 222 DE 20-03-85, PUB. NO D.O.U. EM 21-03-85

RECONHECIDOS P/ PORT. MINISTERIAL Nº 50 DE 15-01-91, PUB. NO D.O.U. Nº 12, EM 17-01-91

CURSO DE MATEMÁTICA – RECONHECIDO ATRAVÉS DA PORTARIA SE/PE Nº 2829 – DE 11/05/2001 - PUB. NO D.O. 11/05/2001

CURSOS DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E FÍSICA AUTORIZADOS PELOS PARECERES CEE/PE Nº 142 e 143/2007-CES

---

## 2. DAS VAGAS

2.1. São 45 (quarenta e cinco) vagas, assim distribuídas:

a) 15 (quinze) vagas para o curso de Bacharelado em Engenharia Agrônômica no turno noturno com aulas na quarta-feira, quinta-feira e sexta-feira e no turno matinal do sábado. As aulas práticas, distribuídas entre laboratórios e campo, Estágio Curricular Obrigatório I e II, iniciação científica, atividades de extensão, desenvolvimento e execução de projetos disciplinares e transdisciplinares, monitorias e atividades empreendedoras, serão vivenciadas em turnos diurnos.

b) 15 (quinze) vagas para o curso de Bacharelado em Educação Física no turno noturno com aulas na quarta-feira, quinta-feira e sexta-feira e no turno matinal do sábado. Podendo ser vivenciadas em turnos diurnos atividades de iniciação científica, de extensão, desenvolvimento e execução de projetos disciplinares e transdisciplinares.

c) 15 (quinze) vagas para o curso de Bacharelado em Farmácia no turno noturno com aulas na quarta-feira, quinta-feira e sexta-feira e no turno matinal do sábado. As aulas práticas, distribuídas entre laboratórios e campo, podendo ser vivenciadas em turnos diurnos, como também de iniciação científica, atividades de extensão, desenvolvimento e execução de projetos disciplinares e transdisciplinares e monitorias.

## 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Poderá se inscrever nessa modalidade o candidato que tenha obtido **nota mínima de 300 pontos** na média das provas e nota na redação superior a zero (0) no ENEM, realizados nos últimos oito (8) anos (2011, 2012, 2013, **2014, 2015, 2016, 2017 e 2018**)

3.2. As inscrições presenciais estarão abertas no período compreendido entre **31/07/2019 a 17/08/2019** nos seguintes dias e horários: terça-feira, das 8h às 12h quarta-feira, quinta-feira e sexta-feira, das 8h às 12h, das 14h às 16h30min e das 18:30 às 22h e, no



# Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco

CRIADO P/ LEI MUNICIPAL Nº 13/84 DE 01-12-84, PUB. NO D.O.U. EM 08-12-84

CURSOS DE LETRAS, HISTÓRIA E GEOGRAFIA

AUTORIZADOS P/ PORT. MINISTERIAL Nº 222 DE 20-03-85, PUB. NO D.O.U. EM 21-03-85

RECONHECIDOS P/ PORT. MINISTERIAL Nº 50 DE 15-01-91, PUB. NO D.O.U. Nº 12, EM 17-01-91

CURSO DE MATEMÁTICA – RECONHECIDO ATRAVÉS DA PORTARIA SE/PE Nº 2829 – DE 11/05/2001 - PUB. NO D.O. 11/05/2001

CURSOS DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E FÍSICA AUTORIZADOS PELOS PARECERES CEE/PE Nº 142 e 143/2007-CES

---

sábado, das 07h30min às 11h, na Secretaria do CESVASF, BR 315, Alto do Encanto, na cidade de Belém do São Francisco – PE.

3.3. A inscrição será cancelada caso seja constatado qualquer irregularidade na informação fornecida pelo candidato ou na documentação entregue.

## 4. DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1. Não será cobrada a taxa de inscrição no **PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE BACHARELADO EM ENGENHARIA AGRÔNOMICA, EDUCAÇÃO FÍSICA E FARMÁCIA NO CESVASF EM 2019.2 POR NOTA DO ENEM.**

## 5. DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO

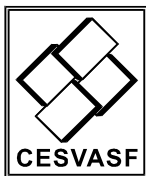
5.1. O processo seletivo dar-se-á através da avaliação do Boletim de Resultado do ENEM.

5.2. O candidato deverá apresentar na Secretaria do CESVASF o seu Boletim do ENEM, original e cópia, dentro do prazo de inscrições, que será entre os dias **31 de julho de 2019 e 17 de agosto de 2019**, das 07h30min às 11h30min.

## 6. DO SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO

6.1. A classificação será efetuada por ordem decrescente dos resultados obtidos, sem ultrapassar o limite das vagas fixadas, excluindo os candidatos que não obtiverem os níveis mínimos estabelecidos neste Edital.

6.2. A classificação é válida para a matrícula na entrada do II Semestre Letivo/2019, para o qual se realizará o Processo, tornando-se nulos seus efeitos se o candidato classificado deixar de requerê-la e/ou fazendo, não apresentar a documentação regimental dentro dos prazos fixados.



# Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco

CRIADO P/ LEI MUNICIPAL Nº 13/84 DE 01-12-84, PUB. NO D.O.U. EM 08-12-84

CURSOS DE LETRAS, HISTÓRIA E GEOGRAFIA

AUTORIZADOS P/ PORT. MINISTERIAL Nº 222 DE 20-03-85, PUB. NO D.O.U. EM 21-03-85

RECONHECIDOS P/ PORT. MINISTERIAL Nº 50 DE 15-01-91, PUB. NO D.O.U. Nº 12, EM 17-01-91

CURSO DE MATEMÁTICA – RECONHECIDO ATRAVÉS DA PORTARIA SE/PE Nº 2829 – DE 11/05/2001 - PUB. NO D.O. 11/05/2001

CURSOS DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E FÍSICA AUTORIZADOS PELOS PARECERES CEE/PE Nº 142 e 143/2007-CES

---

6.3. Na eventualidade de existirem candidatos com a mesma pontuação, será classificado o candidato que apresentar maior nota da redação. Persistindo o empate, terá preferência o mais idoso.

## 7. DO RESULTADO

7.1. O resultado será divulgado no dia **20 de agosto de 2019**, a partir das 18 horas, através do site [www.cesvasf.com.br](http://www.cesvasf.com.br), sendo também afixada a classificação nas dependências do **CESVASF**.

## 8. DAS MATRÍCULAS DOS APROVADOS E DOS EXCEDENTES

8.1. O presente Processo Seletivo somente será válido para a matrícula no II Semestre Letivo do ano de 2019.

8.2. As aulas para os aprovados/matriculados ocorrerão na Sede do CESVASF, BR 315 - Alto do Encanto – Belém do São Francisco – PE.

8.3. Os candidatos aprovados no **PROCESSO SELETIVO** deverão procurar a Secretaria do CESVASF, BR 315, Alto do Encanto na cidade de Belém do São Francisco – PE entre os dias **31 de julho e 24 de agosto de 2019**, nos seguintes dias e horários:

-Terça-feira - das 8h às 12h; Quarta, quinta e sexta-feira – das 8h às 12h, das 14h às 17h e das 18:30 às 22h ; -Sábado - das 7:30h às 11:30h para efetuarem suas **MATRÍCULAS**, munidos dos seguintes documentos:

- a) **comprovante do pagamento da taxa de matrícula;**
- b) **01 Certificado de conclusão do Ensino Médio (Ficha 19) original e 02 cópias;**
- c) **02 (duas) cópias da Carteira de Identidade;**
- d) **02 (duas) cópias da Certidão de Nascimento ou Casamento;**
- e) **02 (duas) cópias do Título de Eleitor e Comprovante da última eleição;**
- f) **02 (duas) cópias da quitação do Serviço Militar (para os homens);**



# Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco

CRIADO P/ LEI MUNICIPAL Nº 13/84 DE 01-12-84, PUB. NO D.O.U. EM 08-12-84

CURSOS DE LETRAS, HISTÓRIA E GEOGRAFIA

AUTORIZADOS P/ PORT. MINISTERIAL Nº 222 DE 20-03-85, PUB. NO D.O.U. EM 21-03-85

RECONHECIDOS P/ PORT. MINISTERIAL Nº 50 DE 15-01-91, PUB. NO D.O.U. Nº 12, EM 17-01-91

CURSO DE MATEMÁTICA – RECONHECIDO ATRAVÉS DA PORTARIA SE/PE Nº 2829 – DE 11/05/2001 - PUB. NO D.O. 11/05/2001

CURSOS DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E FÍSICA AUTORIZADOS PELOS PARECERES CEE/PE Nº 142 e 143/2007-CES

---

- g) **02 (duas) cópias do CPF;**
- h) **02 (duas) cópias do comprovante de residência;**
- i) **01 foto 3x4 recente.**

8.4. O candidato classificado que deixar de requerer a matrícula e/ou, requerendo-a, não apresentar a documentação regimental completa dentro dos prazos fixados será desclassificado.

8.5. O candidato selecionado poderá ser **REMANEJADO** para outro curso que não tenha preenchido o número de vagas, observando-se a pontuação dos candidatos que pleiteiam uma mesma vaga.

8.6. Os casos omissos e os imprevistos serão resolvidos pela Comissão do **PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE BACHARELADO DO CESVASF EM 2019.2 POR NOTA DO ENEM.**

Belém do São Francisco, 30 de julho de 2019.

  
Valmi Pires Campos  
Diretor - CESVASF  
MAT: 053